



PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 156/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se constam no setor de planejamento ou de obras, para o exercício de 2018, a construção de calçadas na Rua Wadis Dall'Oglio, entre a Rua da Alegria e a Rua 12, e na Rua Naira Fellini, entre as Ruas Wadis Dall'Oglio e Maria de Vasconcelos, na lateral e em frente ao Colégio Estadual Naira Fellini e a Escola Municipal João Paulo II, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 074/2018, informamos que os passeios públicos não pavimentados geram transtornos e levam insegurança ao tráfego de veículos e pedestres, pois para evitar a poeira ou a lama dos passeios, os transeuntes, principalmente crianças e adolescentes, preferem transitar pela Rua. A população e a comunidade escolar frequentemente solicitam informações e se há previsão para o início desta obra, como não possuímos estas informações, solicitamos que a Administração Municipal nos informe se a mesma foi incluída no orçamento do exercício de 2018.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – **Requerimento nº 157/2018**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Antonio França, que requerem o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado qual a data prevista para o início das reformas necessárias e instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, na estrutura onde funcionava a Clínica da Mulher. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 110/2018 de 26 de março, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 025/2018, a Secretaria Municipal de Saúde informou que instalaria o CAPS na referida estrutura, e que a reforma aguardava data a ser definida pela Secretaria Estadual de Saúde, para a qual já haviam sido encaminhados o projeto e a documentação necessária. Como já se passaram vários meses e ainda não foram iniciadas as reformas, solicitamos que nos seja informado qual o andamento do processo junto a Secretaria de Estado e se já é possível estimar datas para início das obras e instalação do CAPS.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 3 – Requerimento nº 158/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta na Divisão de Infraestrutura Urbana, para o exercício de 2018, a realização de “operação tapa buracos” nas vias do Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O Bairro Condá é um dos mais populosos do Município, estão instalados no Bairro um Hospital, uma Escola, um Centro Municipal de Educação Infantil e uma Unidade Básica de Saúde, além de várias empresas, motivos pelos quais, o fluxo de veículos e pedestres é intenso em grande parte das ruas e avenidas do Bairro. Frequentemente a população solicita a realização de melhorias, pois em muitos trechos a pavimentação encontra-se em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições que geram insegurança a todos. Por estes motivos, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se consta no setor de obras ou planejamento, a realização de melhorias nas vias do Bairro ainda no exercício de 2018, para que possamos informar aos cidadãos que nos solicitam informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – Requerimento nº 159/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado qual a previsão para o envio de Projeto de Lei atualizando ou substituindo a Lei Municipal nº 081/2007, com base na Lei Federal nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana. JUSTIFICATIVA:- A regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar propriedades que possuem irregularidades de cunho dominial, quando o possuidor não possui título que lhe dê garantia de posse, ou irregularidades urbanísticas e ambientais, quando o parcelamento não está de acordo com a legislação e não foi devidamente licenciado. Alguns cidadãos nos procuraram para solicitar auxílio na busca da regularização de suas propriedades, o que nos motivou a elaborar o Requerimento nº 125/2018, respondido pelo Executivo Municipal através do Ofício nº 468/2018, informando que a Procuradoria Geral do Município está efetuando a análise da nova legislação para aplicação no âmbito do Município, citando a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, este último datado de 15/03/2018. Entendemos que prazos devem ser respeitados para a realização de alterações na legislação Municipal, porém, as famílias que nos procuraram residem há anos no mesmo local e buscam a regularização para que possam segurança jurídica e possam realizar melhorias em suas propriedades. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado se há previsão para o envio de projeto atualizando a Legislação Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 – Requerimento nº 160/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, algum estudo que comporte a instalação de cestos coletores de resíduos nas bocas de lobo do sistema de captação de águas pluviais do Município. JUSTIFICATIVA:- Galerias pluviais entupidas impedem o escoamento da água das chuvas, que se acumula sobre as vias, causando enchentes e, conseqüentemente, muitos transtornos à população. Os cestos coletores instalados nas bocas de lobo destacam-se como uma alternativa viável e satisfatória, proporcionando benefícios como a redução do risco de enchentes, uma vez que os resíduos sólidos não entram na rede, evitando o entupimento das galerias. Conhecendo as dificuldades do Município para a realização de melhorias nas galerias pluviais, bem como, o quão difícil é desobstruir galerias entupidas por entulhos, solicitamos informações sobre a realização de estudos que visem prevenir a entrada de resíduos na rede, facilitando o



trabalho do Poder Executivo e evitando transtornos à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 – **Requerimento nº 161/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se há, na área de Planejamento juntamente com a Divisão de Meio Ambiente, estudos visando o desenvolvimento de uma maior integração do Bosque Sepé Tiaraju com a Comunidade, possibilitando a realização de caminhadas, bem como, que alunos das Escolas Municipais e Estaduais possam fazer passeios educativos neste ambiente. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes residentes nas proximidades do Bosque que se mostraram interessados em saber se há, por parte do Poder Executivo, algum projeto sendo elaborado para que o espaço possa ser melhor utilizado pela comunidade, para passeios e caminhadas e para a educação de crianças e adolescentes. Nos informaram também, que frequentemente podem ver jovens entrando no bosque, o que tem gerado considerável percepção de insegurança na população local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 7 – **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que declara de utilidade pública a ASABEM – Associação Anjos do Bem de Apoio aos Pacientes Oncológicos do Oeste do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8 - **Projeto de Lei nº 068/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os valores da Tabela IX da Lei Municipal nº 051/1998, de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9 - **Projeto de Lei nº 073/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10 – **Indicação nº 146/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a realização de melhorias na sinalização de trânsito na intersecção da Rua 12 e da Rua Wadis Dall’oglio, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro nos procuraram para informar que na referida intersecção já ocorreram pequenos acidentes, e que não há sinalização de via preferencial em nenhuma das direções, confundindo motoristas e levando insegurança a todos que trafegam pelo local.



4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de novembro de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário